



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 108/2019

Atribui Gratificação de Desempenho a servidores e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

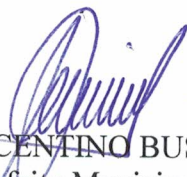
Art. 1.º - Atribuir aos servidores abaixo relacionados, 20% (vinte por cento) sobre a referência I da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, a título de Gratificação de Desempenho, nos termos do artigo 38.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008, alterado conforme o artigo 4.º, da Lei Complementar n.º 165, de 24/04/2017:

NOME	CTPS	CARGO
Luis Roberto de Lima	84461/626. ^a -SP	Motorista
Marcos Antonio Martinatti	55596/626. ^a -SP	Motorista
Pedro Luis Bernardino	37421/069. ^a -SP	Motorista
Ricardo Daniel Rosa	20346/199. ^a -SP	Motorista

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2019.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de maio de 2019.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 31/05/2019.


Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete